



## **CONGRESSO NACIONAL**

**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

# **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 (Projeto de Lei nº 24/2012-CN)**

## **RELATÓRIO DA RECEITA**

**Estima a receita e fixa a despesa da União para  
o exercício financeiro de 2013**

### **ERRATA**

**Deputado CLÁUDIO PUTY (PT/PA)  
Relator da Receita**

**Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)  
Presidente da CMO**

Brasília – DF, 30/10/2012



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
Relatório da Receita do Orçamento de 2013 - PL nº 24/2012-CN – Errata

**PARECER** da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o **Relatório da Receita** de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 24, de 2012 – CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013”.

**RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY**

### ERRATA

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo 79 do Relatório (acréscimos de texto em negrito):

“De outro lado, existe o consenso entre os analistas de que o Executivo acaba superestimando as renúncias de receita, por responsabilidade fiscal. Isso dificilmente se consegue questionar previamente, nem demonstrar *a posteriori*, a não ser pelos resultados da arrecadação. O Governo prossegue com uma política tributária ativa por meio de desonerações, e algumas dessas medidas foram anunciadas depois do encaminhamento da Proposta ao Congresso. Muitas delas, mesmo antes da edição do ato correspondente, haviam sido consideradas nas previsões da Receita. **O efeito das desonerações que não constaram do Projeto de Lei foram consideradas neste Relatório. Refiro-me aos incentivos e benefícios trazidos pelas MP 582, de 20 de setembro (dos quais os mais importantes são a depreciação acelerada de bens de capital adquiridos até o final deste ano) e as deduções do imposto de renda para o financiamento dos Programas Nacional de**



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
Relatório da Receita do Orçamento de 2013 - PL nº 24/2012-CN – Errata

**Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD) e 584, de 10 de outubro (para operações de organização ou realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016).**

Sala das Comissões,      de outubro de 2012.

  
**Deputado CLÁUDIO PUTY**  
Relator da Receita